



RESOLUÇÃO DPG Nº 249, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.293.386-2;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, **JAQUELINE COVEZZI ROMANO MARCZAL**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





 $\label{locumento:pocumento:pocumento:pocumento:pocumento: RESOLUCAO249EXOCCJAQUELINECOVEZZI.pdf. \\$

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/08/2022 17:30.

Inserido ao protocolo **19.293.386-2** por: **Alessandra Franke Stival** em: 16/08/2022 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.